



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 998 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/02/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 998 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/02/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 287, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RENÚNCIA, POR 3 MESES, AO AUMENTO DO SUBSÍDIO REFERENTE AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO, PELO PREFEITO MUNICIPAL, PREVISTO NA LEI 603, 17 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO que o grave momento de crise financeira em todo país reflete no Estado do Ceará e no município de Cedro;

CONSIDERANDO o atual cenário econômico recessivo do País, o qual perdura há vários quadrimestres, gerando redução na arrecadação de receitas, não havendo perspectiva de melhora a curto ou médio prazo;

CONSIDERANDO que o crescimento dos gastos nos últimos anos não foi acompanhado pelo crescimento das receitas, tornando crítica a situação da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que revela-se obrigatoriedade dos gestores públicos zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo, moralidade e eficiência, além de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que os inúmeros cortes de despesas já realizados foram insuficientes para o equilíbrio entre receitas e despesas;

CONSIDERANDO a dificuldade do Município para realizar a quitação de sua folha de pagamento em dia aos servidores;

CONSIDERANDO o elevado gasto público com Saúde, especialmente no que diz respeito à Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID - 19);

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção imediata por parte da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a manutenção da ordem social, bem como a saúde pública dos munícipes,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 284, de 17 de janeiro de 2022, que ratificou a situação de emergência declarada no Decreto Municipal de nº 136, de 18 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º O chefe do Poder Executivo Municipal renuncia ao aumento do subsídio do cargo de Agente Político (Prefeito Municipal) previsto na Lei Municipal 603, de 17 de dezembro de 2020, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, permanecendo, no período supra, os subsídios do exercício anterior.

Parágrafo único. O valor correspondente ao aumento do subsídio de que trata este artigo não deverá ser processado em contracheque e permanecerá no erário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal Nº 285 de 26 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 0402.001/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico II, da Creche Maria Marilene Alves Diniz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 385/2013 de 25 de junho de 2013, que altera o anexo III da Lei Municipal 378/2013;

CONSIDERANDO o aumento de número de alunos matriculados e a preocupação para que o desenvolvimento dos serviços prestados tenha qualidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ALRILENE SOBREIRA GONCALVES, portadora do RG nº 2006014082810, SSP-CE, CPF nº 035.766.903-79, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAE-3 de COORDENADORA PEDAGÓGICA II, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, lotada na Creche Maria Marilene Alves Diniz

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0402.002/2022 - GAB

Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Unidade Escolar II e nomeação do Coordenador Pedagógico II, da E.M.E.F Estefânia da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 385/2013 de 25 de junho de 2013, que altera o anexo III da Lei Municipal 378/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA ANDRADE, portadora do RG nº 20071212382, SSP-CE, CPF nº 127.659.578-60, do cargo de provimento em função gratificada, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, lotada na E. M.E.F Estefânia da Silva.

Art. 2º - NOMEAR, a Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA ANDRADE, portadora do RG nº 20071212382, SSP-CE, CPF nº 127.659.578-60, para ocupar o cargo de provimento em função gratificada, símbolo DAE-3 de COORDENADORA PEDAGÓGICA II, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, lotada na E.M.E.F Estefânia da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0402.003/2022 - GAB

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador Pedagógico II e nomeação do Diretor de Unidade Escolar II, da E.M.E.F Estefânia da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 385/2013 de 25 de junho de 2013, que altera o anexo III da Lei Municipal 378/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ALESSANDRA DE SOUZA EVANGELISTA CAMPOS, portadora do RG nº 2004005209394, SSP-CE, CPF nº 633.719.793-34, do cargo de provimento - função gratificada, símbolo DAE-3 de COORDENADORA PEDAGÓGICA II, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, lotada na E. M.E.F Estefânia da Silva.

Art. 2º - NOMEAR, a Sra. ALESSANDRA DE SOUZA EVANGELISTA CAMPOS, portadora do RG nº 2004005209394, SSP-CE, CPF nº 633.719.793-34, para ocupar o cargo de provimento - função gratificada, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, lotada na E.M.E.F Estefânia da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0402.004/2022 - GAB

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador Pedagógico II e nomeação do Diretor de Unidade Escolar II, da E.M.E.F Estefânia da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 385/2013 de 25 de junho de 2013, que altera o anexo III da Lei Municipal 378/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MERILANDIA RAFAEL DA SILVA, portador do RG nº 2008097014253, SSP-CE, CPF nº 289.743.938-67, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADOR PEDAGÓGICO I, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, lotada na E.M.E.I.F Francisca de Jesus Cavalcante.

Art. 2º - NOMEAR, a Sra. MERILANDIA RAFAEL DA SILVA, portador do RG nº 2008097014253, SSP-CE, CPF nº 289.743.938-67, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAE-3, de COORDENADOR PEDAGÓGICO II, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, lotada na E.M.E.F Arakém Sedrim de Aguiar.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0402.005/2022 - GAB

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador Pedagógico II e nomeação do Diretor de Unidade Escolar II, da E.M.E.F Estefânia da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 385/2013 de 25 de junho de 2013, que altera o anexo III da Lei Municipal 378/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. DANUBIA MARIA SANTANA FONSECA, portadora do RG nº 99029094177, SSP-CE, CPF nº 885.234.703-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAE-3 de COORDENADORA PEDAGÓGICA II, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, lotada na E. M.E.F Estefânia da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0402.006/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico I, da E.M.E.I.F Francisca de Jesus Cavalcante, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 385/2013 de 25 de junho de 2013, que altera o anexo III da Lei Municipal 378/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. GLEUDSON NOGUEIRA DUARTE, portador do RG nº 35014222000, SSP-CE, CPF nº 010.828.773-44, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADOR PEDAGÓGICO I, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, lotada na E. M.E.I.F Francisca de Jesus Cavalcante.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0402.007/2022 - GAB

Retifica a portaria nº 1401.002/2022 - GAB, que exonera Assessor Técnico de Controle Interno e a portaria nº 1401.004/2022 - GAB, que nomeia secretário adjunto de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art 105 e em pleno exercício do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a portaria nº 1401.002/2022 - GAB, que exonera a Assessora Técnico de Controle Interno e a portaria nº 1401.004/2022 - GAB, que nomeia a secretária adjunto de Saúde, e dá outras providências.

Onde se lê: ANTONIA FERNANDES DINIZ

Leia-se: ANTONIA FERNANDES CLEMENTINO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO DE

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 006/2022
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO, que a candidata foi convocada por meio de edital, publicado no Diário Oficial do Município e site: www.cedro.ce.gov.br/ no dia 19 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que a candidata mesmo tendo apresentado documentação informou verbalmente por telefone que não tinha interesse em ocupar função, não comparecendo a consulta de admissão;

RESOLVE:

Art. 1º - COMUNICAR por este ato, a DESCLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, dos candidatos abaixo relacionados: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CLASSIFICAÇÃO NOME CARGO 4ª Maria Lainny Silva de Souza Técnica de Enfermagem

Cedro-CE, 04 de fevereiro de 2022

MARCELO ROQUE DE MATOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº.:1802.004/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta, de acordo com item 8.1.8 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 004/2021, para comparecerem a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.0 do edital.

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (as) deverão entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - Os candidatos (as) deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Enfermeira
Ordem de Classificação
5ª Karla Milena Leandro Bezerra
6ª Thamiris Sarah Felipe Souza de Luz
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Visitador do Programa Criança Feliz
Ordem de Classificação
10ª Camila Teixeira de Moura

Art. 4º - Deverá ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
10. Reservista (Sexo Masculino);
- 11.Registro na entidade de classe;
- 12.Declaração de Não Acumulo ilícito de Cargos
- 13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 14.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 15.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 04 de fevereiro de 2022

Marcelo Roque de Matos
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº.: 1802.004/2021

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....

Extrato de Contrato nº 0302.001/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0302.001/2022 - SMS, para ocupar o cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Motorista;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratado: LUIZ PEREIRA DA SILVA;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais);

Vigência: 06 meses, a contar da data de sua assinatura, no período de 03 de fevereiro de 2022 a 03 de agosto de 2022;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 03/02/2022

Cedro - CE, 04 de fevereiro de 2022.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 0302.002/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0302.002/2022 - SMS, para ocupar o cargo de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de

Enfermeira;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratada: ZELDEVÂNIA SILVA DE ARAÚJO;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 2.962,86 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

Vigência: 06 meses, a contar da data de sua assinatura, no período de 03 de fevereiro de 2022 a 03 de agosto de 2022;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 03/02/2022

Cedro - CE, 04 de fevereiro de 2022.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS

O município de Cedro/CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o extrato de contratos anteriormente publicado neste jornal dia 05 de novembro de 2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 1607.01/2021-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONECTIVIDADE DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, retifica o prazo de vigência e onde lia-se: 31 de dezembro de 2021 leia-se agora: A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da contratante, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei No. 8.666/93. Cedro-CE, 03 de fevereiro de 2022.

Túlio Lima Sales
Pregoeiro Oficial do Município
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE, através da Secretaria de Agricultura torna público o extrato do contrato decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2105.01/2021-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE XEROX, IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.

CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FERREIRA., com endereço na Rua Isidoro Domingos Vieira, Nº 217, bairro Fátima, em Cedro, Estado do Ceará, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.966.489/0001-00, representada por sua proprietária a Sra. Maria das Graças Vieira Ferreira, CPF nº 361.106.983-34.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.082,50 (um mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária 0207.20.122.0002.2.022 e elemento de despesas 33.90.30.00

Cedro - CE, 03 de janeiro de 2022.

Túlio Lima Sales
Pregoeiro Oficial do Município
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Cedro/CE, torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato No. 0210.01/2019-05 decorrente da Tomada de Preços No. 1505.01/2019-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL MONTEVIDEO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA. com sede em Jaguaribe - CE, à Rua Antônio Gomes da Silva, Nº 342 - Térreo, Bairro Edmar Barreira, CEP: 63.475-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.816.139/0001-70, representada por proprietário o Sr. José Dionizio de Matos Cardoso, inscrito no CPF nº 400.203.123-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PRAZO DE DURAÇÃO: Até 18 de setembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

Cedro-CE, 23 de dezembro de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Cedro/CE, a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ, vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 0612.01/2021-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das empresas FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ No. 32.043.610/0001-69 para o

Lote I (Não perecíveis) com o valor global de R\$ 299.444,24 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), Lote IV (Leite) com o valor global de R\$ 137.789,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais) e Lote V (Polpas de frutas) com o valor global de R\$ 41.776,00 (quarenta e um mil setecentos e setenta e seis reais), YBP COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ No. 26.970.227/0001-53 para o Lote II (Pães) com o valor global de R\$ 18.744,00 (dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais), V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS (COMERCIAL COMPRE BEM), CNPJ No. 35.082.105/0001-11 para o Lote III (Carnes) com o valor global de R\$ 437.436,60 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) e FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME (S & S COMERCIAL), CNPJ Nº 29.048.310/0001-68 para o Lote VI (Hortifrutigranjeiros) com o valor global de R\$ 367.260,00 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 02 de fevereiro de 2022.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária de Educação

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

EDITAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 31, § 1º, 2º, 3º e 4º da Carta Magna Federal, artigo 42, §§2º, 2º-A, 3º e 4º da Constituição do Estado do Ceará, e no art. 83, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal de Cedro, TORNA PÚBLICO, a todos quanto possa interessar, que deu entrada nesta Casa Legislativa, no dia 26 de janeiro de 2022, o Processo de Prestação de Contas de Governo - Processo. nº 11324/2018-0, Parecer Prévio nº 00271/2021, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, cujo parecer foi pela APROVAÇÃO das CONTAS DE GOVERNO, Exercício de 2014, de responsabilidade do ex-gestor municipal, FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Cedro, em 04 de fevereiro de 2022.

Gilberto Barbosa de Oliveira
Presidente

Adrianna Costa Silva
Vice-Presidente

Marta Xirleide Alves Figueiredo Diniz
1ª Secretária

Tereza Wyana Ferreira Viana
2ª Secretária

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**